Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - Nº 334 - Distribuição Gratuita | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 09 de janeiro de 2015

Clubinho de Férias tem atividades para crianças e jovens

O Departamento Municipal de Esportes e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania, elaborou para o mês de janeiro atividades esportivas e recreativas para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos de idade, as quais serão desenvolvidas no Ginásio Municipal de Esportes e no Centro de Lazer do Trabalhador. A iniciativa foi denominada Clubinho de Férias. Pela programação, haverá atividades nas quadras poliesportivas (futsal, basquete, vôlei), jogos de mesa, brinquedos, jogos de videogame, além de gincanas, oficinas e pintura livre.

As oficinas são de dobraduras, confecção de brinquedos reciclados – peteca, pipa e peão –, pintura de rosto, pintura em sulfite, confecção de painel com dobradura e pintura e montagem de mosaicos. Também estarão disponíveis jogos de dama, dominó, twister e pega vareta, além de caças ao tesouro, desafios em grupo, modelagem e diversas brincadeiras – cabo de guerra, corrida do saco, serpente, stop, jogo de mão, mímica, pega rabo, queimada, dança das cadeiras, peteca, pega bandeira e dança do bambolê.

Para participar, basta comparecer ao Ginásio Municipal de Esportes "Nego Bonetti", situado à Rua Hallin Feres, 340, nos dias e horários com atividades. Para mais informações, ligue 3895-5165.

Festival de Verão começa hoje na Praça

Legião Urbana Cover e Rastapé são destaques deste fim de semana

A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Socorro anunciou a programação do Festival de Verão 2015, que terá início na sexta-feira (09), às 21h30, com show da banda Legião Urbana Cover do Brasil, tocando os grandes sucessos da icônica banda brasiliense, liderada por Renato Russo nos anos 80 e 90.

O forró toma conta da Praça da Matriz na noite de sábado, às 22h, com show da nacionalmente conhecida banda Rastapé, do sucesso "Colo de Menina", que vendeu mais de um milhão de cópias. A dupla sertaneja Amarildo & Alexandre se apresenta na noite de domingo, a partir das 20h30.

Na segunda semana do evento, o primeiro show, na sexta-feira (16) às 22h, é com a banda Rockstrada, tocando sucessos do rock nacional e internacional, além de músicas autorais.

O Trio Bravana, revelação do pop-sertanejo, garante a animação da Praça no sábado (17), às 22h00. O trio de Americana (SP) apareceu em diversos programas de televisão, tendo como sucessos as músicas "Mãe, to na balada", "3 amigos", "Me chama pra beber", "No parara sem parar" e "Quem tá apaixonado aí?".

Pra encerrar a programação, o grupo Kai no Samba se apresenta na noite de domingo (18), a partir das 22h.

Todos os shows são gratuitos e acontecem na Praça da Matriz.

Leis

LEI Nº 3884/2014

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet".

Autógrafo nº 97.14
(Projeto de Lei nº 97/2014)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNIC/PAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2015, subvenção social ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet, inscrito no CNPJ sob nº 07.614.561/0001-20, entidade filantrópica, beneficente, humanitária, sem fins lucrativos.
Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade garantir o apoio financeiro ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet.
Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo repassado à entidade o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) de janeiro a dezembro de 2015.
Parágrafo único - A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pela Secretaria de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessárias.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de dezembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 3885/2014

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE".

Autógrafo nº 101.14
(Projeto de Lei nº 103/2014)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNIC/PAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2015, Subvenção Social, à "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE", nos termos do artigo 16 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 2º - A presente Lei, tem por finalidade garantir o apoio financeiro à "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE" sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos.
Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com pagamentos mensais de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a partir do mês de janeiro/2015.
Parágrafo único – A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pela Secretaria de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente, pertinente ao assunto.
Art. 4º - Fica autorizado o uso de equipamentos e bens da APAE pela municipalidade para fins de ações mútuas.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Dezembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Portarias

PORTARIA Nº 6832/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011- Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, com retroação data de **01 de Maio de 2014:**

Nível:	Nome	Emprego
II - ref. 3	**Regina Célia Manias Francisconi** - CTPS 28488 Série 00181-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
III - ref. 4	**Janaína Mantelli -** CTPS 17195 Série 00282-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
V - ref. 4	**Miqueline de Arruda Silvino Palitó -** CTPS 65561 Série 00277-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
V - ref. 4	**Silvana Lopes -** CTPS 25658 Série 00081-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
V - ref. 4	**Silvia Maria Constantini -** CTPS 11724 Série 00263-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
V - ref. 4	**Vanessa Aparecida Benatti Mazolini** - CTPS 38906 Série 00310-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I

Nível:	Nome	Emprego
IV - ref. 4	**Juliana de Fátima Artioli -** CTPS 86198 Série 00244-SP.	Professor de Educação Básica II – PEB II - (Arte)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Janeiro de 2015.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6833/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença gestante da servidora abaixo descrita, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.
- Patrícia Aparecida de Toledo Benatti - CTPS 82230 - Série 00263-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Desenvolvimento Infantil,** a partir de 21 de Janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6834/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido **Sheila Oliveira Silvério -** CTPS 87900 - Série 00231-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário** a partir de 17 de Dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6835/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal **Pedro Cândido de Souza** - CTPS 7052 - Série 095-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Gestão e Equipe de Obras,** a partir de 23 de Dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6836/2015

"Instaura Processo Administrativo - SINDICÂNCIA"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo, na modalidade de Sindicância Administrativa, para apuração dos itens "b" e "c" do Ofício 845/2014 do 2º Promotor de Justiça de Socorro, para identificação e responsabilização de agentes que em tese deram causa a irregularidade apontada no Inquérito Civil nº 14.0448.0001055/2014-7.
Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Presidente, nos termos § 2º art. 23 da Lei 3702/2013, Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Secretária, Geny Maria Córdoba Andreucci - Oficial Administrativa Matrícula - nº 185, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Curta a página da Prefeitura no Facebook:
www.facebook.com/prefeitura.socorro

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.
Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6837/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8663/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal de Licitações:

TITULARES:

Paulo Reinaldo de Faria
Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Silvia Carla Rodrigues de Morais

SUPLENTES:
Luis Claudio Bonetti
Elisangela Aparecida de Oliveira Cardoso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6508/2013 de 30 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6838/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando que o inciso II do artigo 40 da Constituição Federal determina a aposentadoria compulsória do servidor público que complete 70 (setenta) anos de idade, Considerando que a aposentadoria compulsória impede o servidor de continuar em exercício de suas funções e por consequência impõe o seu afastamento imediato do serviço público, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Sr. **Amadeu Domingues Leitão** - CTPS 97451- Série 540-SP, servidor público municipal, ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal,** exonerado do emprego a partir do dia 01 de Janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6839/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido **Gumercindo Rubim de Toledo -** CTPS 023533 - Série 496-SP, ocupante do emprego permanente de **Motorista** a partir de 05 de Janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6840/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Amadeu Domingues Leitão -** CTPS 97451 Série 540-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Coordenadoria de Trabalho Rural -** referência 30, a partir de 05 de Janeiro de 2015.
Art. 2º - Designar **Rita de Cássia de Marco Pinto -** CTPS 012218 Série 462-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Unidade Básica de Saúde - referência 30, a partir de 05 de Janeiro de 2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6841/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luis Carlos Borin -** CTPS 32657 - Série 00244-SP, ocupante do emprego permanente de **Pedreiro** - referência 20, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Obras -** referência 30 a partir de 07 de Janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6842/2015

"Altera Comissão Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para a Seleção dos alunos matriculados no Instituto XV de Agosto S/C Ltda., neste Município, para a concessão de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3801 de 01 de abril de 2014 e constituída pela Portaria nº 4101/2006.
Art. 2º - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais que, sob a presidência do primeiro nomeado, decidirão sobre a concessão das bolsas de estudo aos interessados que comprovadamente preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3135 de 23 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3801 de 01 de abril de 2014:
- Celia Maria Monti Viam Rocha
- Nielsen Carvalho de Lima
- Franks Fernando Felix do Prado
- Maria Regina Mantovani

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 6514/2014.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Decretos

DECRETO Nº. 3414/2014

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Autorizado pelo Ato da mesa nº. 03/14 da Câmara Municipal da Estância de Socorro, em 15/12/2014, fica aberto na Secretaria da Fazenda / Depto de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.02.00	. 3.3.90.30.00	. 01.031.0001.2.0002	MANUT. SECRETARIA DA CÂMARA	R$	10.000,00
01.02.00	. 3.3.90.39.00	. 01.031.0001.2.0002	MANUT. SECRETARIA DA CÂMARA	R$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**R$**	**20.000,00**

Art. 2º.– O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.02.00	. 4.4.90.51.00	. 01.031.0001.2.0002	MANUT. SECRETARIA DA CÂMARA	R$	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				**R$**	**20.000,00**

Art. 3º.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Dezembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3415/2015

Nomeia o Grupo Gestor Interdisciplinar do Programa BPC na Escola em Socorro/SP

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Grupo Gestor Interdisciplinar do Programa BPC na Escola, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 18 de Abril de 2007, visando ações Inter setoriais para garantir o acesso a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC

a) Secretaria Municipal de Cidadania
Titular: Franks Fernando Félix do Prado
Suplente: Juliana Hashimoto
b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Célia Maria Monte Viam Rocha
Suplente: Denise Aparecida Sartori Gonçalves
c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Josué Ricardo Lopes
Suplente: Marcia de Souza
d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Airton Benedito Domingues de Souza
Suplente: Gilberto Jesus de Toledo Junior

Art. 2º - Fica indicada Franks Fernando Félix do Prado, como Presidente e Gilberto Jesus de Toledo Junior como Vice-presidente desta Comissão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Festival de MARCHINHAS 2015 Socorro-SP
Inscrições Abertas!
Acesse: www.festivaldemarchinhas.com.br

DECRETO Nº 3416/2015

Nomeia a Comissão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família como instância de controle social do Programa Bolsa Família.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 10.836, DE09 DE JANEIRO DE 2004. DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família como instância de controle social do Programa Bolsa Família, conforme segue:

a) Secretaria Municipal de Cidadania
Titular: Franks Fernando Félix do Prado
Suplente: Juliana Hashimoto

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Célia Maria Monte Viam Rocha
Suplente: Aislan Pinto

c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Josué Ricardo Lopes
Suplente: Cristina Aparecida Pinto da Silva

d) Departamento de Desenvolvimento Rural
Titular: Paulo Eduardo Lorensini
Suplente: Eliana Martins de Pádua

e) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Titular: Luciana Aparecida Costa
Suplente: Camila Rafaela Baldo

f) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Airton Benedito Domingues de Souza
Suplente: Gilberto Jesus de Toledo Junior

Art. 2º - Fica indicada Franks Fernando Félix do Prado, como Presidente e Célia Monte Viam Rocha como Vice-presidente desta Comissão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3417/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, Considerando a necessidade de identificar imóveis que estão em fase de regularização pela Lei 221/2014, DECRETA:

Art. 1º- A venda de todo imóvel objeto de parcelamento irregular de solo, loteamento clandestino e parte ideal, somente será autorizada mediante termo de autorização expedido pela Prefeitura Municipal.
Art. 2º- Todo imóvel objeto de regularização que estiver autorizado para venda pela Prefeitura Municipal, deverá conter placa de autorização expedida pela Prefeitura, conforme anexo I.
Art. 3º- O proprietário será o responsável pela exposição da placa no imóvel e pela devolução da mesma à prefeitura, conforme termo de responsabilidade a ser assinado juntamente com a autorização.
Art. 4º- O não atendimento acarretará na suspensão da autorização para venda e embargo do imóvel até o término do processo de regularização.
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica
Marcelo Mantovani Fratini
Diretor do Dpto de Fiscalização, Tributação e Arrecadação.

DECRETO Nº 3418/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, Considerando que toda e qualquer construção, reforma e ampliação de edifícios, efetuada por particulares ou entidade pública, em todo o território do município de Socorro é regulada pela Lei 126/2008, e visando assegurar a observância de padrões mínimos de segurança, higiene, salubridade e o crescimento ordenado do município, DECRETA:

Art. 1º- Toda construção, reforma e/ou ampliação a ser executada no município, deverá conter placa de identificação de aprovação da Prefeitura Municipal, conforme Anexo I.
Art. 2º- O proprietário será o responsável pela exposição da placa na obra e pela devolução da mesma à prefeitura municipal, conforme termo de responsabilidade a ser assinado juntamente com seu alvará de construção.
Art. 3º- O não cumprimento acarretará em multa prevista no Artigo 511, parágrafo 6° da Lei 126/2008.
Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica
Marcelo Mantovani Fratini
Diretor do Dpto de Fiscalização, Tributação e Arrecadação

DECRETO Nº 3419/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Municipal nº 3384/2010, de 18 de agosto de 2010, e Artigo 142, II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo o mesmo composto por 50% de usuários, 25% de trabalhadores da saúde, 25% do poder público estadual, municipal e prestadores, e seus respectivos suplentes, conforme abaixo relacionados:

Conselheiros	RG	Suplentes	RG
Tiago Foratto	40.809.606-8	Diogo de Lima Franco	42.478.596-1
Maria da Graça M. Silveira	5.557.011	Rosiméia Aparecida Manias	17.289.180
Assis de Lima	7.487.620	Carlos Antonio de Souza Vido	27.306.366-2
Ana Paula de Andrade Forner	25.460.329-4	Ana Maria Pares Andreucci	2.629.993
Conceição Ap. Manias	11.890.288	Antonio José de Brito Sartori	5.961.869
Nanci da Costa Sobral Silva	14.038.502-2	Adriana Helena Teixeira Soares	23.076.384-4
Ednelson Guido Benatti	28.406.041-0	Marco Antonio Zanesco	27.582.745-8
Wania Vera Santos Lima	8.690.157-6	Catarina Tafner Gomes	17.989.68-6
Amélia Aparecida Padilha	5.056.744-5	Ana Célia Bonetti	10.842.667
Edno Tadeu Silotto	8.470.856	Euclides Silotto	10.141.956
Rozinéia Ap. Gollo Tinti	6.810.844	Benedito Gilmar Pinto	9.161.388
Josué Ricardo Lopes	16.338.944	Sheila de Souza	43.353.930-6

Art. 2º - Os trabalhos de que trata o presente Decreto, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto n° 3045/2012 de 21 de março de 2012.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3420/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Emprego no Município de Socorro, ficando assim constituída:

1- Representantes do Poder Público
a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Membro Titular: Franks Fernando Félix do Prado
Membro Suplente: Paulo Rogério Fazoli

b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Membro Titular: Ana Paula Marques Ferreira Brunetti
Membro Suplente: Polidora Leonídia Souza Pereira

2 - Representante dos Trabalhadores
a) Sindicato dos Trabalhadores Comércio Hoteleiro e Similares - Águas de Lindóia
Membro Titular: Antonio Carlos da Silva Filho
Membro Suplente: Fátima Rodrigues de Oliveira Santos

b) Sindicato dos Trabalhadores Indústria de Fiação e Tecelagem em geral
Membro Titular: Josué Fussi Velosa
Membro Suplente: Ronaldo Miranda da Silva

3 - Representante dos Empregados
a) Associação Comercial e Empresarial de Socorro
Membro Titular: Marcos Donizetti de Toledo
Membro Suplente: Elizandra Bueno de Godoy

b) Sindicato Rural de Socorro
Membro Titular: Nivaldo Aparecido Bertelli
Membro Suplente: Darci Dantas Boarreto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Janeiro de 2015.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo 12 de Lei Federal n° 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 29 de janeiro de 2015, quinta-feira, às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua XV de Novembro, n° 18, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3° quadrimestre de 2014 (setembro a dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara Municipal

Educação

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2015

Em atendimento à Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei Municipal 3173/2006 e 3801/2014, que dispõe sobre a Concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Educação abre as inscrições para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto S/C Ltda., localizada neste Município, que atendam aos requisitos previstos na referida lei e demais previsões constantes no presente edital:

Art. 1º - A seleção dos inscritos será avaliada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 6842/2015, que decidirá sobre a concessão das bolsas de estudos aos interessados que comprovarem:

I – Residir no município de Socorro.

II – Estar regularmente matriculado na FACULDADE XV DE AGOSTO S/C LTDA.

III – Demonstrar falta ou insuficiência de recursos para frequentar o curso em que está matriculado, devidamente comprovada por triagem realizada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

IV – Não ter sido reprovado no ano/termo anterior.

V – Não receber benefício de estágio remunerado pago pelo município.

VI – Não ser beneficiário do FIES – Fundo de Financiamento Estudantil, ou de outro beneficio congênere.

VII – Não possuir mais de que 1 (um) imóvel de sua propriedade ou de seus familiares diretos utilizando-o obrigatoriamente como moradia própria.

Parágrafo Primeiro – A falta ou insuficiência de recursos financeiros para habilitação na concessão de bolsa será demonstrada através de estudo social econômico do caso, realizado por assistente social pertencente ao quadro de servidores do município, que deverá proceder a avaliação nos termos constante do inciso I do artigo 5° da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006 e 3801/2014.

Parágrafo Segundo - Após a verificação da situação sócio econômica de cada candidato, o mesmo deverá preencher os requisitos constantes dos demais incisos do artigo 5° da referida lei. Caso não preencha um dos requisitos, o mesmo será de pronto desclassificado.

Art. 2º - Para fins de manutenção do benefício, nos termos do parágrafo 1°, artigo 10 da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006, os alunos já contemplados com a bolsa de estudo no ano de 2014, terão sua situação reavaliada, devendo realizar nova inscrição no período previsto no presente edital, sob pena de perda do benefício, caso não realize sua inscrição.

Art. 3º - As inscrições serão feitas no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida José Maria de Faria nº 71, na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12 a 16 de janeiro de 2015, das 08h30 às 16h00**.

Art. 4º - No ato de inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos do candidato e dos demais moradores de sua residência:

I – Comprovante de matricula na FAQ e se for o caso declaração de que não foi retido no ano anterior;

II – Comprovante de residência;

III – RG ou Carteira Nacional de Habilitação;

IV – CPF;

V – Título de Eleitor;

VI – Carteira de trabalho;

VII – Declaração de bens e renda.

Art. 5º - Serão concedidas 18 bolsas de estudo, cujo valor corresponderá a 50% do valor da mensalidade aos alunos selecionados e avaliados pela Comissão Municipal.

Art. 6º - A lista dos selecionados será afixada na Secretaria Municipal de Educação em 28 de janeiro de 2015 e disponibilizada no "site" www.socorro.sp.gov.br.

Art. 7º - Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir:

I – maior idade;

II – menor renda familiar;

III – maior quantidade de pessoas no grupo familiar.

Art. 8º - O candidato que se achar prejudicado poderá, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação do resultado, interpor recurso à comissão que decidirá no prazo de 03 (três) dias.

Art. 9º - Os casos omissos não contemplados no presente edital serão solucionados pela Comissão Municipal através da Portaria 6842/2015.

Socorro, 08 de janeiro de 2015.

Celia Maria Monti Viam Rocha
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos

Meio Ambiente

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO comunica aos proprietários e possuidores de imóveis rurais, com área igual ou menor que 4 (quatro) módulos fiscais (cada módulo fiscal corresponde à 16 Hectares), localizados no Município, que através de Convênio firmado com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo apoiará a efetivação das inscrições no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SiCAR-SP.

Para tanto, disponibilizou-se espaço físico à Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto – Centro Administrativo – Departamento de Meio Ambiente, com um servidor público para orientação aos munícipes. Atendimento de Segunda à Sexta das 8:30hs às 17:00hs, mais informações 19 3855-9617 ou pelo e-mail meio-ambiente@socorro.sp.gov.br.

O CAR é uma importante ferramenta criada pelo Novo Código Florestal, Lei 12,651/2012, obrigatório para todos os imóveis rurais com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental econômico, contra o desmatamento e será obrigatório para concessão de crédito agrícola.

A responsabilidade pela inserção dos dados no SiCAR-SP é dos proprietários e possuidores rurais. O Prazo para inscrição é até 06 de maio de 2015, um ano após a publicação da In nº 02/2014.

Socorro, 07 de janeiro de 2015.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito

Trânsito

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

O SERVIÇO DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito na seguinte via pública, conforme elencado:

Art. 1° - Rua Antonio de Marco Filho será de mão única de direção, ficando o seu sentido do entroncamento da Rua Andrelino de Souza Pinto até o entroncamento com a Rodovia Pompeu Conti, com estacionamento do lado esquerdo da rua. O acesso da Rua Antonio de Marco Filho pela Rodovia Pompeu Conti será bloqueado na sua entrada.

Esta resolução entrará em vigor a partir de 10 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições contrárias.

Socorro, 08 de janeiro de 2015.

Willhams Pereira de Morais
Chefe do Serviço de Trânsito

Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: ADITAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL, DENTRE OS TRIBUTOS ESTÃO: COBRANÇA DE IPTU, ISSQN E TAXAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II - PROJETO BÁSICO. ASSINATURA: 03/12/2014. VALOR: R$ 301.110,20 (TREZENTOS E UM MIL CENTO E DEZ REAIS EVINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015. PROCESSO Nº 157/2013/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: MAURO ANGELO DE OLIVEIRA JUNIOR 41281986844. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAPOEIRA NO PROGRAMA VEM SER – UNIDADES I (BELA VISTA), PROGRAMA VEM SER – UNIDADE II (SANTA CRUZ) E GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PERTENCENTES A ÁREAS DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL, PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA. ASSINATURA: 12/12/2014. VALOR: R$ 7.786,00 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. PROCESSO Nº 176/2014/PMES – DISPENSA Nº013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: AUTO POSTO MORENA DA FRONTEIRA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015 OU ATÉ O ESGOTAMENTO DAS QUANTIAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ASSINATURA: 30/12/2014. VALOR TOTAL: R$ 430.016,75 (QUATROCENTO E TRINTA MIL, DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 03 MESES. PROCESSO Nº 180/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME. OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ASSINATURA: 15/12/2014. VALOR TOTAL: R$ 9.118.800,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 / CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: A.G. DA SILVA JARDINAGEM - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PODAS DE 80 ÁRVORES DE GRANDE PORTE, DE VARIAS ESPÉCIES E O CORTE DE 20 OUTRAS INDICADAS, LOCALIZADAS EM DIVERSAS ÁREAS DE DOMÍNIO PUBLICO DESTA MUNICIPALIDADE COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ASSINATURA: 02/12/2014. VALOR: R$ 66.700,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO Nº 164/2014/PMES - CONVITE Nº 035/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: VALENTE, VALENTE ARQUITETOS EIRELI. OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ARQUITETURA E URBANISMO, E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA, AVALIAÇÃO, DIRETRIZES PARA INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DO PLANEJAMENTO URBANOS E OBRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II - PROJETO BÁSICO. ASSINATURA: 12/12/2014. VALOR: R$ 142.547,70 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGENCIA: 08 (OITO) MESES. PROCESSO Nº 175/2014/PMES - CONVITE Nº 039/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: LUIZ GONZAGA DA FONSECA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA SHOW PIROTÉCNICO A SER REALIZADO NO REVEILLON DE 2014, CONFORME PEDIDO DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II - PROJETO BÁSICO DO EDITAL. ASSINATURA: 23/12/2014. VALOR: R$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DO EVENTO. PROCESSO Nº 181/2014/PMES - CONVITE Nº 041/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: TRANSPORTADORA TURÍSTICA SUZANO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, USADO, ANO FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2006, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ASSINATURA: 23/12/2014. VALOR: R$ 194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO. PROCESSO Nº 177/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NO CAMINHO TURÍSTICO DA VARGINHA, CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO X MUNICÍPIO DE SOCORRO, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO Nº 059/2013, PROCESSO DADE Nº 280/2013 E PT Nº 23.695.5002.4102.0000, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. ASSINATURA: 02/12/2014. VALOR: R$ 568.382,51 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROCESSO Nº 153/2014/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: JAGUARY INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CRISTO, MIRANTE E LANCHONETE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SER FINANCIADA COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS – DADE, CONFORME CÓPIA DO CONVÊNIO Nº 117/2010. ASSINATURA: 15/12/2014. VALOR: R$ 461.094,54 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES. PROCESSO Nº 158/2014/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: JAGUARY INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CRISTO, MIRANTE E LANCHONETE (DRENAGEM), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SER FINANCIADA COM RECURSOS PRÓPRIOS. ASSINATURA: 15/12/2014. VALOR: R$ 202.917,86 (DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES. PROCESSO Nº 158/2014/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARES) E SERVIÇOS, ABRANGENDO: INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93, ESPECIFICADO NO ANEXO II, MEMORIAL DESCRITIVO, DO EDITAL ASSINATURA: 02/12/2014. VALOR: R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO Nº 161/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, PARA UTILIZAÇÃO PELO CRAS E CREAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL ASSINATURA: 08/12/2014. VALOR: R$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2014. PROCESSO Nº 171/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO- ME. OBJETO: CONTRATO VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO OS ORIGINAIS DO SAMBA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO SOCORRO LUZES DE NATAL 2014 E FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, VISANDO APRESENTAÇÃO ARTISTICA EM 27/12/2014. ASSINATURA: 22/12/2014. VALOR: R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 27/12/2014. PROCESSO Nº 187/2014/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO-ME. OBJETO: CONTRATO VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO SAMPRAZER, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO FESTIVAL CULTURAL DE VERAO 2015, VISANDO APRESENTAÇÃO ARTISITICA EM 03/01/2015. ASSINATURA: 30/12/2014. VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03/01/2015. PROCESSO Nº 190/2014/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014.

PAULO REINALDO DE FARIA – PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.

Tributação

EDITAL 01/2015 - DTAF

O Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, faz saber que através do presente Edital, ficam notificados os Contribuintes/Empresas constantes na relação anexa, e que estão com seu cadastro desatualizado, ou não foram localizados, a comparecer no referido Departamento, localizado na Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, nesta cidade de Socorro - SP, para regularizarem sua situação no PRAZO MÁXIMO DE QUINZE (15) DIAS, a contar da publicação do presente edital, tendo em vista o cumprimento da Lei Municipal 59/2001, do art. 13, parágrafo 2º, alínea a.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na SUSPENSÃO da inscrição municipal, e caso existam DÉBITOS ate a presente data, os mesmos não serão cancelados e decorrido o prazo legal para pagamento serão inscritos em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Socorro, 09 de Janeiro de 2015

Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

CCM	Razão Social	CNPJ/CPF	Endereço
140576	G. RAMOS CONFECÇÕES LTDA ME	09.299.919/0001-00	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 122 3855.2306
340255	NATALIA RODRIGUES AÇOUGUE ME	11.881.502/0001-95	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 174 TONHA//3895.5160
342056	RAFAEL DA SILVA FILHO ME	09.386.567/0001-12	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 197 203///38952311
560492	ARY CARVALLIO CORRET SEGUROS & CIA LTDA	05.786.372/0001-09	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 25 38552878
341795	NILSA BERTOLETTI ME	10.290.214/0001-01	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 29 38956980
341449	JOSE FERNANDES CAVASSAN SOCORRO ME	03.010.060/0001-83	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 462 SIDNEI BORTOLASSO
340041	BAR BILHARES LANCHES SOCORRO LTDA ME	48.166.326/0001-10	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 85 3895.1775
342142	MARIA CRISTINA JULIO PIVA COMERCIO DE DOCES ME	10.740.778/0001-90	AVENIDA CEL GERMANO, 233 3855.2290
342220	TISSIANE DE FATIMA TOLEDO	11.441.539/0001-00	AVENIDA CEL GERMANO, 363 9247.5289
140416	MARILEIDE APARECIDA DA ROSA GOES(MEI)	02.583.320/0001-47	AVENIDA CORONEL GERMANO, 159 3895.6441
341118	SONIA CORREIA SOCORRO ME	71.592.364/0001-56	AVENIDA CORONEL GERMANO, 173 3895.5841
740178	JÉSSICA RUBIA MARIANO	12.538.303/0001-41	AVENIDA CORONEL GERMANO, 309 3895.2295
342260	VALTER APARECIDO BROLEZZI JUNIOR	12.444.391/0001-12	AVENIDA CORONEL GERMANO, 361 3895.6495
560890	VANINI ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	11.999.719/0001-02	AVENIDA DR REBOUÇAS, 121 SALA 10
560811	SOCOBENS CONSÓRCIOS LTDA	10.807.623/0001-24	AVENIDA IRMAOS PICARELLI, 217 SALA 01-
341727	ADRIANA AP.MORETTO RODRIGUES ME	05.600.864/0001-68	AVENIDA VICENTE LOMONICO, 0 SN STAFOCHER
740644	WELBERT DANIEL DA FONSECA (MEI)	15.094.096/0001-71	AVENIDA XV DE AGOSTO, 541
140561	R.M.GUIMAREY	10.480.037/0001-18	AVN BERNARDINO DE CAMPOS, 457
341743	GOLD FIRE EQUIP CONTRA INCENDIO LT ME	04.128.818/0001-45	AVN BRASIL, 186 CARLOS BORTOLASSO
341813	FERNANDO CASAGRANDE DE MOURA ME	06.890.500/0001-22	AVN CEL GERMANO, 182
524802	LINDOVALDO DA SILVA	325.976.848-30	AVN CEL GERMANO, 21
341660	IMACULADA OLIVEIRA MORAES SOCORRO ME	04.617.006/0001-63	AVN CEL GERMANO, 210 TONINHO
342071	THO LUI COM ART VESTUARIOS LTDA	09.566.740/0001-64	AVN CEL GERMANO, 223 38951243
140527	JOAO DA SILVA BORDADOS ME	00.332.698/0001-42	AVN CEL GERMANO, 239 38952544
341854	ANTONIO HERMOGENES BEZERRA ESPORTES ME	07.344.576/0001-15	AVN CEL GERMANO, 258 81238045
740285	JAILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA FARIA (MEI)	13.111.219/0001-00	AVN CEL GERMANO, 258 9797.8458
560278	ANTONIO JESUS DA SILVA	048.386.308-40	AVN CEL GERMANO, 278
524707	NILTON SILVA ARAUJO	457.180.241-20	AVN CEL GERMANO, 357
341998	VAGNER E. BERTOLETTI & CIA LTDA	08.176.027/0001-41	AVN CEL GERMANO, 361 3895.2544
341172	MARIA LOURDES D. BOZEDA ME.	00.308.127/0001-72	AVN CEL GERMANO, 365 MARCOS ROVESTA
341677	NILTON RICARDO DORTA GOMES ME	05.238.821/0001-84	AVN CEL GERMANO, 435
341276	BRAS JESUS BOTACIM SOCORRO ME	00.951.479/0001-41	AVN CEL GERMANO, 54 LOJA 01 -
740428	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA(MEI)	11.911.933/0001-57	AVN DR REBOUCAS, 0 RUA MAJOR NATINHO
320181	CLAUDIR ANTONIO CORSI		AVN DR REBOUCAS, 0 SN FEIRA LIVRE
320202	NATAIDE DA SILVA	120.272.048-06	AVN DR REBOUCAS, 0 SN FEIRA LIVRE
320211	BRAZ LUIZ BUBOLA	177.468.259-15	AVN DR REBOUCAS, 0 SN FEIRA LIVRE-382467
341926	ADRIANA E SILVA PELEGRINI OTICA ME	06.787.929/0001-99	AVN DR REBOUCAS, 121 LOJA 05 - 38952544
341651	HAMAF JORNAIS LTDA ME	04.588.424/0001-70	AVN DR REBOUCAS, 121 SALA 07 - SHIMU
341855	MIROS CELL SERVICOS E COMERCIO LT ME	05.610.667/0002-00	AVN DR REBOUCAS, 199 38552038
525049	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	079.534.798-77	AVN DR REBOUCAS, 311 91723934
524590	LUCIANO FERES ALVES	142.562.248-82	AVN DR REBOUCAS, 72
740505	SÉRGIO MARINHO GANDELINI	303.273.778-87	AVN JOSE MARIA DE FARIA, 301 BL D - AP 01
524808	VAGNEY AP DIAS FERREIRA	006.631.216-71	AVN MINAS GERAIS, 85
525188	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	098.044.418-70	AVN SAO PAULO, 10 9167.4593
340703	JAIR GOMES MOREIRA ME	0710050-0001-34	AVN SAO PAULO, 17
341621	MANOEL OLIVEIRA PRADO SOCORRO ME	02.611.214/0001-20	AVN XV DE AGOSTO, 0 1630A
341452	RENATO APARECIDO ALVES CORREA ME	00.007.423/0001-33	AVN XV DE AGOSTO, 1650 TONINHO
340721	BAR LANCH.REST.EXPINQUIDOXXE LTDA ME	60.707.106/0001-51	AVN XV DE AGOSTO, 2078 CARLOS BORTOLASSO
342000	JOSE CARLOS PIEROTTI JUNIOR ME	09.047.808/0001-07	AVN XV DE AGOSTO, 32 38951055
341806	WASHINGTON JOSE LIPARINI FRIOS ME	5926657-0001-96	AVN XV DE AGOSTO, 361
342011	KATIA APARECIDA FRANCESCONI	09.125.180/0001-02	AVN XV DE AGOSTO, 432 38952295
740112	MINERACAO SAO BENTO LTDA		AVN XV DE AGOSTO, 65
560493	SOLANGE SAMAHA ME	05.979.639/0001-84	BAIRRO DOS FARIAS, 923 ROD CRT 251
140592	EDEN JORGE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME	11.753.611/0001-27	BAIRRO DOS PEREIRAS, 0 KM 04-8116-2257
341729	ANDERSON TADEU RIBEIRO FRANÇA ME	01.008.140/0001-79	BAIRRO LAVRAS DE BAIXO, 0 SN CELSO D MORAES
740461	LEA MEDEIRO CAMARGO (MEI)	14.223.927/0001-03	BRO AGUDO, 0 SN-38556188
341681	MINERACAO AGUAS SOCORRO LT ME	03.561.845/0001-44	BRO DAS ALMAS, 0 SN°
140438	NORTON RODRIGUES MODAS ME	03.241.831/0001-43	BRO DAS LAVRAS DE CIMA, 0 SN KM 9.5 - MARCOS RO
560106	GUMERCINDO MODESTO- TERRAPLANAGEM	38.933.081/0001-55	BRO DAS LAVRAS DE CIMA, 0 SN MARCOS ROVESTA
320024	JOSE ALMEIDA VICTOR NETTO		BRO DO BARROCAO, 0 SN
560201	F.SANCHES AMPARO	50.093.673/0002-92	BRO DO CAMANDUCAIA DE BAIXO, 0 SN
342150	JOSE RUBIM DE TOLEDO	10.771.356/0001-82	BRO DO CAMANDUCAIA DO MEIO, 0 SN-3895.1472
560895	EGLE MAZZUCO DAMACENO ROSA	11.835.869/0001-72	BRO DO JABOTICABAL, 0 SITIO SAO JOSE
320201	NELSON DE SOUZA	089.108.168-21	BRO DO JABOTICABAL, 0 SN FEIRA LIVRE
740098	BENEDITO NATAL DE ANDRADE	723.073.158-53	BRO DO ORATORIO, 0 SN
560324	R.P.A. BALAS - REPRESENTACOES S\C LTDA	04.440.841/0001-70	BRO DO ORATORIO, 0 SN KM 1.4
341633	ROSELI AP DE ARAUJO ME	04.798.741/0001-10	BRO DO ORATORIO, 0 SN MARCOS ROVESTA
340943	J.MAURICIO DE GODOY MOREIRA ME.	6123225-0001-43	BRO DO ORATORIO, 0 SN TONHA
524838	CARLOS ALBERTO MOREIRA GODOI	154.978.688-19	BRO DO PORTO, 0 SN
560560	ALFATEL RADIOCOMUNICACAO LTDA ME	64.865.504/0001-57	BRO DO SALTINHO, 0 SN 38957736
140508	MARIA CLAUDETE DA SILVA VALINHOS ME	03.716.227/0001-26	BRO DO SALTO, 0 SN 38957736
524677	JOSE CAVALCANTE NUNES	872.479.504-63	BRO DOS CUBAS, 0 SN
320109	ENOCH GOMES DE BRITO		BRO DOS FARIAS, 0 SN
320199	MARCELO GOMES FERREIRA	058.628.558-07	BRO DOS MORAES, 0 SN SITIO MAZIERO-FEIR
524865	MARCELO AP OLIVEIRA	172.697.478-22	BRO DOS NOGUEIRAS, 0 SN
341666	MARCOS ROBERTO NOGUEIRAS ME	5311179-0001-30	BRO DOS RUBINS, 0 SN SIT MACHADO-MARCEL
342191	JORGE H FRANCESCONI DIST PEÇAS E ACES ME	11.000.776/0001-28	BRO ORATORIO, 745
140031	INDUSTRIA DE REFRIGERANTES SAO BENTO LTD	9594237-0001-37	CORREIO LOCAL, 0 SN
560793	PAULO AUGUSTO SCURATO SILVA ME	10.720.419/0001-71	EST DA POMPEIA, 0 SN-3855.7924
740023	FERMINO DOMINGUES DE SOUZA	51.998.839/0001-00	EST MUNICIPAL SOCORRO - BUENO BRAN, 0 SN - KM 01
520023	ALAIDE APARECIDA GODOY SIMOES		RUA BARAO DE IBITINGA, 530
341866	ANDREIA DE MORAES MARTINS	06.340.401/0001-77	ROD POMPEU CONTI, 0 SN LOJA 4-MODA SHOPPING
342115	BARBARA LUCIA NETO ME	10.459.784/0001-74	ROD POMPEU CONTI, 0 SN -loja 01
740782	BRUNO MARQUES PASCHOALOTTI	12.185.985/0001-56	RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 0 KM 132
342001	CAMILA MARTORELLI CRAVEIRO ME	08.409.213/0001-83	ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO ORATORIO, 0 SN -km 12 /38951472
560738	CASA REPOUSO SANTO EXPEDITO LT ME	09.255.310/0001-21	ESTRADA BARAO DE IBITINGA, 0 SN CHAC 3 IRMAOS
560713	CLASSE 5 RAFTING E ADVENTURE ESP LT EPP	09.275.944/0001-46	ESTR. MUNIC SOCORRO/MUNHOZ, 0 SN KM 4,5-38958143
341591	DENISE CRISPIM MODAS ME	04.399.920/0001-85	ROD POMPEU CONTI, 0 SN BOX 36 -
740467	DENIZIA A INACIO ME	12.818.686/0001-01	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 498 38953425
740704	ERICSON MORAES DE CASTRO ME	15.542.225/0001-47	RUA BARAO DE IBITINGA, 491 3895.1055
341198	EVA AP. SILVA TEIXEIRA JACOB	01.747.357/0001-09	ROD POMPEU CONTI, 0 SN BOX 03\MARCELO B.D
341391	FABIANA GANDELINI ME	00.743.759/0001-64	ROD POMPEU CONTI, 0 SN BOX 23 -
341802	FABIO FRANCO VESTUARIOS ME		RUA BARAO DE IBITINGA, 586 38953188,
740418	GERALDO MUNARAO JUNIOR ME	13.605.494/0001-80	ESTRADA MUNIC.P/ BRO ALMAS, 0 KM 01-98132116
560246	HOTEL SANTA MARTA LTDA	02.935.090/0001-38	ROD CAP BARDUINO, 0 SN KM 128 - VICENTE R
140431	IND.REFRIG.TROPICALIENTE LTDA FILIAL 01	02.056.790/0002-33	RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 0 SN KM 131+300 MTS
740235	J D SOUZA & CIA LTDA - ME	11.375.384/0001-43	ROD POMPEU CONTI, 0 KM 04-LOJA 09
740218	J. I. BERNARDES DA ROCHA ME	00.345.763/0001-74	ROD POMPEU CONTI, 0 LOJA 21/22//38957076
341425	J. R. BERNARDI ME	02.736.895/0001-52	RUA BARAO DE IBITINGA, 352 38951055
740728	JOÃO DE MORAES & CIA. LTDA - ME.	12.960.465/0001-73	RUA BARAO DE IBITINGA, 606 3895.1055
341449	JOSE FERNANDES CAVASSAN SOCORRO ME	03.010.060/0001-83	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 462 SIDNEI BORTOLASSO
740280	JOVANE CEZARIO KAWATAKE	12.979.164/0001-91	RUA BARAO DE IBITINGA, 626 38981906
342162	M.C.C. MATERIAIS P/CASA E CONSTRUÇÃO LT EPP	10.890.156/0001-49	ROD POMPEU CONTI, 2540 11.7689.8531
740316	MARIO FRANCO DE MORAES TRANSPORTES	11.373.331/0001-93	ESTR VICINAL SATURNINO RODRGUES DE MORAES, 17 3855.2091/3855.3322
340255	NATALIA RODRIGUES AÇOUGUE ME	11.881.502/0001-95	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 174 TONHA//3895.5160
342118	NIVAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	07.213.247/0001-35	RODOVIA SP 147, 0 SN-
140207	PARMALAT BRASIL S\A IND.ALIMENTOS	89.940.878/0259-62	RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 0 SN KM 134
740797	R.A. DE OLIVEIRA RESIDUOS ME	16.660.158/0001-28	ESTRA BAIRRO DOS NOGUEIRAS, 500 CHAC JULIETA
342056	RAFAEL DA SILVA FILHO ME	09.386.567/0001-12	AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 197 203///38952311
560798	RODO ESTÂNCIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	10.743.747/0001-93	RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 1630 38953544/38954662
740785	SIMONE APARECIDA MOREIRA(MEI)	16.464.603/0001-84	ROD POMPEU CONTI, 0
342173	SUSTENTA PERFIS METALICOS LTDA - ME	05.849.627/0002-16	RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 2200 3895.1624/3895.5962
341688	VALTER J MIRANDA LIMA SOCORRO ME	05.082.303/0001-14	ROD DR OCTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, 0 SN KM6-SP 147
740487	MARCELO MOREIRA (MEI)	14.405.214/0001-52	ESTR RIO DO PEIXE, 0 SITIO SAO SEBASTIAO
342178	SANDRA OLIVIA DANTAS ACESSORIOS ME	10.914.705/0001-78	ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO DOS MORAES, 0 SN -SITIO BOA ESPERANÇA
341296	V.M.SOCORRO LANCHES LTDA ME	00.316.866/0001-06	PRAÇA CEL OLIMPIO GONCALVES DOS REIS, 301 GOLLO
540303	TRANSPORTADORA OLIBUENO LTDA ME	04.684.884/0001-00	ROD CAP BARDUINO, 0 SN SP 8-KM 133
342208	IVANILDO CUNHA LIMA ME	04.528.821/0004-07	ROD POMPEU CONTI, 3320 LOJA 47-3855.2096
740782	BRUNO MARQUES PASCHOALOTTI	12.185.985/0001-56	RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 0 KM 132
342095	CARLOS EDUARDO NOVAES DE MELLO ME	10.304.672/0001-44	RUA BARAO DE IBITINGA, 165 38956647
560924	ALAN KARDEC BAPTISTA JUNIOR	12.366.194/0001-22	RUA BARAO DE IBITINGA, 270 38952618
740657	TANIA BROLEZI (MEI)	15.220.914/0001-35	ESTRADA MUNICIPAL CELESTINO DE POMPEIA CALAFIORI, 270 AP 21 - BL 01
560640	BEJAIR ANTUNES DOMINGUES TRANSPORTES-ME	07.799.698/0001-04	ROD CAP BARDUINO, 0 SN KM 133 - BOX 01
524668	ESTEFANIA APARECIDA CAMARGO MACHADO	155.856.408-01	RUA ALVARO GOMES TEIXEIRA, 145
340675	SEBASTIANA AP.SILVA MIQUELINI ME	06.145.561/0001-65	RUA ANDRELINO DE SOUZA PINTO, 523 COSTA
341793	WELTON AP OLIVEIRA & CIA LTDA ME	07.780.127/0001-10	RUA ARISTEU DE SOUZA PINTO, 39 38952544
342081	MILENA MENDONCA VILELLA ARRUDA ME	09.539.502/0001-60	RUA BENEDITO SANTORO, 3 38955137
740808	JOSE DONIZETTI PIRES DE SOUZA (MEI)	16.736.776/0001-04	RUA BENEDITO SANTORO, 50
740023	FERMINO DOMINGUES DE SOUZA	51.998.839/0001-00	EST MUNICIPAL SOCORRO - BUENO BRAN, 0 SN - KM 01
140559	VITALIX IND COM COMPOSTO POLIMERICOS LT	10.337.437/0001-79	ESTRADA PEDRA BRANCA, 0 SN FAZ SAO LUIZ/38550
140114	WE MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60.471.182/0001-00	ROD DR OCTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, 0 SN
740694	CA-G3 COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS - EPP	15.072.474/0001-16	ROD POMPEU CONTI, 2375 3895.1837
342034	ANDRE LUIS DE GODOI CARVALHO ME	09.223.615/0001-51	RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 0 SN KM 130-38557800
525260	CELIO GOMES	087.707.388-07	ESTRADA DO CONTORNO, 13 CHAC.ALVORADA
342034	ANDRE LUIS DE GODOI CARVALHO ME	09.223.615/0001-51	RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 0 SN KM 130-38557800

740298	EDSON MATHEUS TRAINOTTI (MEI)	13.084.005/0001-91	ESTRADA DO CONTORNO, 3091 96273594
140542	JOSE ANDRE DO NASCIMENTO FARIA	08.804.645/0001-99	PRC EDWIGES FONTANA COELHO, 36 38553322
140343	VALDENE APARECIDA SILVA OLIANI EPP	74.512.187/0001-49	ROD POMPEU CONTI, 3259 38552510
740880	MAURICIO JOSE DE SOUZA LAVA RAPIDO ME	17.306.350/0001-83	RODOVIA CAPITÃO BARDUINO, 0 KM 133 - SP 08
740397	LENITA FERREIRA NEVES (MEI)	13.674.009/0001-20	RODOVIA JOSE VICENTE LOMONICO, 30 KM 4
140558	MALHARIA NOVO HORIZONTE LTDA EPP	09.648.202/0001-19	RODOVIA JOSE VICENTE LOMONICO, 854 38957816
560340	DEBORA COSTA REPRESENTACOES	03.846.089/0001-08	RUA ALBERTO GUINATO, 156
320192	SERGIO BATISTA DAL PINO	055.432.878-01	RUA ALFREDO ORTENZI, 82 11-40321988
560698	JOAO RODRIGUES DA CRUZ FILHO	049.262.058-07	RUA ANDRELINO DE SOUZA PINTO, 464 96123693
560761	RODRIGO RINALDI MENDES ME	10.290.185/0001-70	RUA ANTONIO CALAFIORI, 38 38952544
341748	MADEIREIRA NOVO PROGRESSO LT ME	05.642.884/0001-00	RUA ANTONIO DE MARCO FILHO, 17 CELSO D MORAES
740164	ADILSON DONIZETI DOS SANTOS	12.559.057/0001-04	RUA ANTONIO LEOPOLDINO, 72 APTO 12
524560	CESAR VICTORINO BOVI	178.964.898-05	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 133
320188	VALTER ALVES OLIVEIRA		RUA ANTONIO FERREIRA BARBOSA, 79 APTO 3
342109	CELINA MORO KAINENG ME	09.290.250/0001-88	ESTRADA PEDRA BRANCA, 0 SN
140511	JOSE RICARDO C SILVA SOCORRO ME	00.868.946/0001-74	RUA ALVARO GOMES TEIXEIRA, 51
560555	ECS REPRESENT E COM MAQUINAS AVICOLAS LT	07.289.097/0001-43	RUA ANGELO CALAFIORI, 187 38958306
341769	PET SHOP SAO BERNARDO LTDA ME	05.088.361/0001-55	RUA BENEDITO SANTORO, 62
140571	MARINA PEREIRA MACHADO PERES - ME	10.749.044/0001-72	RUA BENEDITO SANTORO, 98 3895.2544
524807	JOSE CARLOS DE SOUZA	037.006.058-03	RUA CAP HERMELINO DE SOUZA ARAUJO, 200
524560	CESAR VICTORINO BOVI	178.964.898-05	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 133
342031	GESSE VELLOSO PUPO ME	09.148.378/0001-01	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 0 73A 38953916
341728	LEONARDO P.G. DA SILVA E CIA LTDA ME	05.768.620/0001-99	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 130 SHIMU
560580	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	276.373.408-13	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 26 11-4018.2344
341303	EDSON POMPEU ME	01.929.749/0001-80	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 288 TONHA
342203	SILMARA CANDIDO - ME	11.420.175/0001-74	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 335 3895.3774/3895.3794
342131	PAULA GOMES DA SILVA RODRIGUES ME	08.934.185/0001-13	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 73
342168	QUALIMAIS DISTR.E COMERCIO BEBIDAS LTDA	09.506.555/0001-84	RUA CAP JOSE BATISTA PEREIRA ARAUJO, 294 3855.3388
525293	GUSTAVO PINTO NEVES	398.228.398-12	RUA CAP ROQUE DE OLIVEIRA DORTA, 37 CASA 09
341962	ALLAN ROGERIO P THEODORO LANCHONETE ME	08.533.520/0001-71	RUA CAP SOBRINHO, 26
340102	MARGARIDA A. DA SILVA SOUZA ME	04.432.285/0001-90	RUA CAP SOBRINHO, 26 TONHA
523575	ANTONIA BERNARDINA CONTI TASCA	079.698.898-67	RUA CAP SOBRINHO, 9 3895-7305
524688	AUREO HENRIQUE ARAUJO LIMA	939.490.907-97	RUA DAS SIBIPIRUNAS, 107
525171	ROSELI FRANCO DE MORAES BOARETTO	066.762.178-48	RUA DEP NARCISO PIERONI, 155 38954021
560735	FLORISVAL DE ALMEIDA	085.579.978-17	RUA DEP NARCISO PIERONI, 99 11-98467555
341909	BENEDITO A FERREIRA & CIA LTDA ME	04.989.672/0001-22	RUA DJANIRA DE CAMARGO MARQUES, 298 38952544
341598	MARIA AP GODOY DE SOUZA ME	03.727.665/0001-90	RUA DOIS, 70
341511	MARGARETH ROSE ARRIATE ME	03.540.947/0001-83	RUA DR ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 119 LOJA 01 -VICENTE RAMALHO
560313	DAJ E JR FACTORING FOMENTO LTDA	03.419.529/0001-32	RUA DR ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 251 SHIMU
524887	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	90394078	RUA DR ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 268
560833	ALFREDO FERREIRA DE MELLO NETO	259.407.868-98	RUA DR ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 92 9725.8300
525226	JOSE MARIA STRACCI	016.151.438-31	RUA DR ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, 18 38951312
525187	TIAGO ROBERTO STAFOCHER	305.448.918-30	RUA DR ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, 18 38953605
560372	M & M BRASIL TURISMO LTDA ME	04.698.082/0001-40	RUA DR ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, 26
740180	LEONARDO MANIAS - ME	11.043.135/0001-50	RUA DR ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, 85 3895.4923
524491	SONIA APARECIDA RODRIGUES	187.764.608-35	RUA DR CAMPOS SALLES, 101
525248	JOSE NEY GALVAO DE BRITO	102.651.168-21	RUA DR CAMPOS SALLES, 228 CASA B-81704593
525249	ALDO PAIXAO DA SILVA	044.743.858-10	RUA DR CAMPOS SALLES, 228 CASA B-81704593
340650	TENTASSON SOM PARA AUTOS LTDA.	56.688.377/0001-30	RUA DR CAMPOS SALLES, 243 TONHA
520466	GONCALO A. GONCALEZ		RUA DR CAMPOS SALLES, 288
521874	AIMBERE ROQUE BALDO	040.379.578-84	RUA VEREADOR IRMO ZUCATO, 31 99483.2556
342175	V. L. PEREIRA LANCHONETE - ME.	10.563.424/0001-18	RUA DR CAMPOS SALLES, 61 9219.8344
341735	RODRIGO PARMA ME	05.820.690/0001-49	RUA DR CAMPOS SALLES, 71
341105	PERFUMARIA AZUL DA ESTANCIA DE SOCORRO LTDA ME	05.543.850/0001-50	RUA DR CAMPOS SALLES, 8 MARCOS ROVESTA
560729	L. M. CONSORCIOS LTDA.	09.499.958/0001-43	RUA DR CAMPOS SALLES, 81 SALA 01-38951624
560549	JOSE BERNARDINO ROSA	418.689.516-34	RUA DR CARLOS NORBERTO, 106 38952554
560590	EDUARDO SANTOS MIRANDA	051.476.428-70	RUA DR CARLOS NORBERTO, 302 38957490
341938	JOSE REBECCHI VESTUARIOS - ME	07.791.839/0001-34	RUA DR HALLIM FERES, 384
740599	JOSE RENATO DE SOUZA PINTO & CIA LTDA - ME	14.744.374/0001-26	RUA DR HALLIM FERES, 403 9363.6811
140512	MACIEL & OLIANI SERRALHERIA LTDA ME	08.300.751/0001-35	RUA DR JOAO BATISTA GOMES FERRAZ, 45 38953142
342152	P. FERNANDES PERRI ME	04.186.049/0001-31	RUA DR LUIZ PIZZA, 375 3855.2082
741082	MURILLO DE OLIVEIRA ANTUNES	312.252.778-25	RUA ETORE MANTOVANI, 325 SALA 05
740163	JEFERSON CRALCEV ME	11.804.306/0001-17	RUA ETORE MANTOVANI, 341 3855.2068
524812	RICARDO RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO	116.184.048-65	RUA ETORE MANTOVANI, 581
525307	RITA DE CÁSSIA JAMELLI	320.063.608-41	RUA ETORE MANTOVANI, 581 3895.1676
525261	MARIO SERGIO SABINO DA COSTA	183.150.338-75	RUA FRANCISCO MUCIACITO, 203
341878	RITA EMILIA GODOY INFORMATICA ME	07.459.867/0001-59	RUA GAL GLICERIO, 10 38951298
341045	VAREJAO DAS ANTENAS MORAES & LUPPI LT ME	72.029.127/0001-44	RUA GAL GLICERIO, 120 MARIO ARAUJO
524024	IVETE MARIA FORTES MARTINS	150.366.328-00	RUA GAL GLICERIO, 140 895.3066
341823	CARLA DA SILVA OLIVEIRA ROUPAS ME	06.325.881/0001-05	RUA GAL GLICERIO, 174 38953709
740887	LEONICE CONTI (MEI)	15.701.052/0001-62	RUA GAL GLICERIO, 257 3895.4313
560903	MARCOS PAULO DE VASCONCELLOS	11.962.668/0001-36	RUA GAL GLICERIO, 340 11.9895.7799
560750	JOSE VALDIR BORTOLASSO	060.239.678-68	RUA GAL GLICERIO, 82 38954910
740449	GIANCARLO RESENDE DA SILVA PINTO - ME	14.026.548/0001-15	RUA GERACIMO ASSONI, 106 3895.2816
560276	AMABILIS SECURITY COR.SEG.VIDA SIMPLES L	03.110.757/0001-26	RUA JOANA REGINATO SARTORI, 60 11-99033916
342093	RODRIGO GAMBARO DE SOUZA ME	10.199.341/0001-91	RUA JOAO LEONARDELLI, 172 APTO 22-38951837
740353	AIRTON APARECIDO MOREIRA JUNIOR	11.341.231/0001-85	RUA JOAO LEONARDELLI, 207 019 - 3842-2226
140440	CONFECCOES SONHO DE BEBE LTDA ME	02.446.558/0001-20	RUA JOAO LEONARDELLI, 265
340658	FORPISO FORNECEDORA PISOS MAT.		RUA JOAO LOURENCO TAFNER, 422
342238	RAFAEL P. ZARAMELA (MEI)	11.487.498/0001-85	RUA JOAO LOURENCO TAFNER, 438 3895.2225//92747670
740383	VALDIR NASARENO LANCIANI - ME	13.386.019/0001-60	RUA JOAO LOURENCO TAFNER, 442 LOJA 04
341819	ELISANGELA FRANCO DE LIMA LANCHONETE ME	05.963.344/0001-10	RUA JOAQUIM GALANTE JUNIOR, 178 38953188
341890	WAGNER VITOR DIAS CALIXTO		RUA JOAQUIM GALANTE JUNIOR, 73 38553322
341512	RENATA ROBATINI FARFAN	03.525.044/0001-23	RUA JOSE BONIFACIO, 134 GOLLO
342025	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES ME	02.113.088/0001-83	RUA JOSE BONIFACIO, 199 38957029
341742	SANDRA D.S.MEIRELLES LANCHES ME	05.904.675/0001-89	RUA JOSE BONIFACIO, 47
341551	BAZAR ESTILO BRASIL LTDA ME	04.206.954/0001-06	RUA JOSE BONIFACIO, 47 BONETI CONTABILIDADE
341188	FARINNE REPRESENTACOES CONFECCOES LT	00.768.533/0001-18	RUA JOSE CONTI, 78 APTO 04
524674	SALAO BELEZA H.R.ELEGANCE	990.602.058-04	RUA JOSE MARIA DE AZEVEDO E SOUZA, 184
341991	SABRINA LUCELIA MARIANO TELES ME	07.487.830/0001-34	RUA JOSE MARIA DE AZEVEDO E SOUZA, 223
140510	MARCIO ROGERIO GARVES ME	02.607.898/0001-96	RUA JOSE MARIA DE OLIVEIRA, 229 38552043
521155	VENICIO DOMINGUES DE LIMA		RUA JUVENAL DE SOUZA PINTO, 266
524819	LUIZ CARMO DE SOUZA	063.827.328-50	RUA JUVENAL DE SOUZA PINTO, 61
524893	JOSE ARNALDO FREITAS TEIXEIRA	248.569.258-06	RUA LEDUINO PASCHOALOTTI, 133
740778	APARECIDA CARLOTA DA SILVA (MEI)	16.616.374/0001-76	RUA MAJ FELICIO VITA, 52
140567	JOSE ADRIANO RIBESSI ME	64.085.343/0001-89	RUA MAJ NATINHO, 232 FUNDOS-3895.5743
522642	AMAURI ALVES RAMOS		RUA MAJ SEBASTIÃO PIRES, 56
740307	VITOR MANTOVANI FRANCO - MEI	11.934.012/0001-00	RUA MAL DEODORO, 63 3895.6617
560464	SEGURINTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	05.804.573/0001-91	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 264 BONETTI CONTABILIDADE
524922	JOSE RENATO DA MATA RODRIGUES	106.417.218-03	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 34
560586	IRENE DA SILVA BONAMICHI	049.697.176-05	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 478 AP 04-
740551	ZENE BOUTIQUE LTDA ME	12.471.130/0001-91	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 48 3895.6415
740468	CARLA ALINE DE OLIVEIRA (MEI)	97.547.433/0001-01	RUA MARECHAL DEODORO, 160 LOJA 02
741430	LUCIANA DA PENHA VAZ DE LIMA ME	14.398.528/0001-75	RUA MARECHAL DEODORO, 160 SALA 06 - 99461.4225
341784	MARTINS & SILVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	06.932.796/0001-05	RUA MARECHAL DEODORO, 22 38953175
341860	FAT FASCHION ROUPAS LTDA ME	05.407.579/0001-25	RUA MARECHAL DEODORO, 30 3892544
740908	KATIA REGIANE RODRIGUES ROCHA (MEI)	17.305.768/0001-76	RUA MARECHAL DEODORO, 30 38957319//38956569
560356	ARG CONC.COBR RECEB EMPR COML LTDA EPP	04.596.054/0001-12	RUA MARECHAL DEODORO, 61 38559800
740974	ALEXANDRA NAIR SUAREZ FIORDOMO - ME	03.755.458/0001-49	RUA MARECHAL DEODORO, 61 9673.7131
342041	RESTAURANTE E LANCHONETE KY SABOR LT ME	05.204.446/0001-51	RUA MARECHAL DEODORO, 79 38954035
341826	THE BOMB COM ROUPAS E ACESSORIOS LT ME		RUA MARECHAL DEODORO, 93
342186	TALITA MARIANE DE OLIVEIRA - ME	10.977.994/0001-54	RUA MARECHAL DEODORO,, 41 3855.2170
560839	CACERES & CIA LTDA.	46.386.124/0001-58	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 500
524888	GILMAR RIBEIRO DA CRUZ	487.991.739-72	RUA MARIA MIRANDA DA SILVA, 189
560864	REINALDO LOPES DA SILVA	11.585.006/0001-94	RUA MAZOLINI, 60 9160-4855
525019	JOSE PEREIRA DE BRITO	038.303.418-30	RUA MAZZOLINI, 0 366A
342047	MAURICIO A PEREIRA FLORICULTURA ME	08.667.217/0001-61	RUA MAZZOLINI, 479 38556238
140480	GOMES & CEZARIO LTDA ME	62.150.289/0001-82	RUA MAZZOLINI, 55 SIDNEI BORTOLASSO
560627	MARCELO WESLEY PINHEIRO MIGUEL	137.669.038-10	RUA MAZZOLINI, 60 38952544
525035	SUELI LUZIA MARCONDES DE GODOY	014.534.848-25	RUA MAZZOLINI, 613
340828	EDUARDO AP. CAVASSAN ME	62.918.073/0001-14	RUA MAZZOLINI, 657 MARIO P.ARAUJO
524643	EDINALDO SAMUEL CYPRIANO	005.477.508-62	RUA NAGIB JORGE, 143
342145	ANGELA M. DE OLIVEIRA - ME	10.780.538/0001-10	RUA NICOLAU COMITO, 77 3895.2544
560279	SIND.TRAB.MOV.MERC.GERAL SOC-SITRAMOGES	03.666.274/0001-02	RUA NICOLAU CORREIA BUENO, 186
524675	ORZY SILVEIRA DOS SANTOS	014.123.198-03	RUA OCTAVIO ZUCATO, 222 APTO 03
341846	EDSON CARLOS MICHELIN ME	07.379.042/0001-24	RUA OCTAVIO ZUCATO, 549
524669	VERA LUCIA RODRIGUES	068.714.528-77	RUA OCTAVIO ZUCATO, 62
342154	FABIANA SIMÕES DE SOUZA - ME	10.834.334/0001-14	RUA OTAVIO ZUCATO, 175 9634.4789
320049	APARECIDO MENDES OLIVEIRA		RUA PARANA, 163
341880	CILDA ALVES DA SILVA	08.065.710/0001-01	RUA PE ANTONIO SAMPAIO, 14 38951055
740735	RENATO MOREIRA ME	14.214.097/0001-40	RUA PE ANTONIO SAMPAIO, 184 3895.2440
340904	INST. IDIOMAS COM. MAT. DIDAT.SOC.LTDA M	65.635.435/0001-58	RUA PE ANTONIO SAMPAIO, 188
342086	FABIANA VAZ DE LIMA FERREIRA	09.339.838/0001-89	RUA PE ANTONIO SAMPAIO, 68 38553322
342062	FABIO AUGUSTO GONÇALVES	11.456.858/0001-81	RUA PE SAVERIO MARCICANO, 96 38553322
342250	ANA CELIA CARDOSO RIBEIRO (MEI)	12.314.296/0001-02	RUA PEDRO ISAAC DE SOUZA, 90 3895.5526-91180610
524780	SILVIO APARECIDO ROSA	840.078.538-00	RUA PEDRO PATRICIO DA VEIGA, 29
521243	JOAO DA SILVA PINTO	417.280.928-68	RUA PRAXEDES DOMINGUES DE OLIVEIRA, 124
140578	VANESSA DE SOUZA ARTIOLI - ME	11.258.895/0001-85	RUA PRAXEDES DOMINGUES DE OLIVEIRA, 301 9718.7808
341904	M A MORAIS SILVA E CIA LTDA ME	08.015.306/0001-23	RUA PRAXEDES DOMINGUES DE OLIVEIRA, 619 38952544
560782	G R R P - MACHADO PUBLICIDADE ME	10.563.460/0001-81	RUA PRAXEDES DOMINGUES DE OLIVEIRA, 711
560368	MARCOS APARECIDO DA COSTA	408893501-59/Z136	RUA PROFa ABIGAIL DA SILVA SALVADOR, 148
524829	IVANILDO DA SILVA	020.907.804-95	RUA ROMAO FRANCISCO DOS SANTOS, 0 99FDS
524912	CARLOS ANTONIO CARVALHO DA SILVA	083.858.918-97	RUA ROMAO FRANCISCO DOS SANTOS, 0 99FDS CASA 02
740853	ARLY CORREIA DE OLIVEIRA (MEI)	17.197.460/0001-54	RUA ROMAO FRANCISCO DOS SANTOS, 51 9356.7367
524614	BENEDITO DE SOUZA MACHADO		RUA SANTA RITA, 90
740669	BARBOSA & SOUZA AÇOUGUE LTDA.	12.261.056/0001-89	RUA SAO BENEDITO, 742 9700.6357
525156	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA II	270.212.328-70	RUA SEBASTIAO TEIXEIRA DE PAIVA, 151 96880772
341794	VALDEMIR RIBEIRO - ESOTERICOS - ME	07.375.302/0001-93	RUA TREZE DE MAIO, 142 38951298
341435	ANDREIA DE CARVALHO FARIA ME	03.664.800/0001-03	RUA TREZE DE MAIO, 175 SHIMU
341502	DROGARIA BOZOLA E MARTINS LTDA ME	05.532.701/0001-95	RUA TREZE DE MAIO, 190 MARCOS ROVESTA
560446	GABRIEL DE TOLEDO & TOLEDO LTDA	05.672.194/0001-95	RUA TREZE DE MAIO, 242 COSTA
341739	RENATO DA SILVA ROMERO ME	05.926.221/0001-09	RUA TREZE DE MAIO, 300 LOJA 03
341907	MOHAMED OSMAN ADAM MOHAMED	05.314.251/0001-64	RUA TREZE DE MAIO, 51 38957680
341733	ELIZABETH MARLETTA GUIMBRA	05.527.204/0001-07	RUA TREZE DE MAIO, 62 LOJAS 01/02 e 14
560288	ANTONIO APARECIDO PEREIRA	483.656.709-25	RUA VEREADOR IRMO ZUCATO, 29
341939	CLAUDETE PEREIRA BAR ME	07.697.314/0001-34	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 110 38954035
341725	BRUNA D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	05.424.011/0001-12	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 200 SHIMU
560247	F.MARTINS IMOB ADMIN IMOVEIS LTDA	02.379.575/0001-92	RUA XV DE NOVEMBRO, 144
560626	FORTES MARTINS SIST COBR E INF CAD LT ME	08.268.004/0001-67	RUA XV DE NOVEMBRO, 144 SALA 01/38957200
523169	ALVIM BARBIERO		RUA XV DE NOVEMBRO, 283
740297	REDE CIDADE DE INFORMAÇÃO S/S LTDA	59.026.302/0001-81	RUA XV DE NOVEMBRO, 84 SALA 03
740198	PRISCILLA ANDREIA DE OLIVEIRA ME	10.977.969/0001-70	TRV DR MACHADO SOBRINHO, 22 3895.2747
525318	TEMISTOCLES DOMINGOS DA SILVA	262.777.918-42	TRV FRANCISCO ANTONIO DE FARIA, 26 3895.3684
740729	ALINE CRISTINA CORSI (MEI)	15.737.346/0001-44	TRV FRANCISCO MUCIACITO, 83 CASA 103
341775	SALETE MANES PEÇAS ME	06.888.190/0001-01	VILA SANTO ANDRE, 16
524817	MARIA ANA FERREIRA		VILA SANTO ANDRE, 36
560498	NELSON JULIO DE CARVALHO	245.627.858-53	VILA SANTO ANTONIO, 260 38552659

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO DE 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 29, I, da Lei Orgânica do Município; e art. 148, II, "a" do RICMES.

Data: 16 de janeiro de 2015 – sexta-feira.
Horário: 18h

ORDEM DO DIA
Em 1ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 07-01-2015 do Poder Executivo Municipal: altera o Anexo V da Lei Complementar n.º 197/2012, visando a adequação da escala de vencimentos do funcionalismo municipal visto a recente alteração do salário mínimo.

CONVOCAÇÃO DE 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 29, I, da Lei Orgânica do Município; e art. 148, II, "a" do RICMES.

Data: 16 de janeiro de 2015 – sexta-feira.
Horário: ao término da sessão anterior

ORDEM DO DIA
Em 2ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 07-01-2015 do Poder Executivo Municipal: altera o Anexo V da Lei Complementar n.º 197/2012, visando a adequação da escala de vencimentos do funcionalismo municipal visto a recente alteração do salário mínimo.
Projeto de Lei n.º 67/2014 do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira: denomina a via pública de Rua Galileu Montini, conforme especifica;
Projeto de Lei n.º 70/2014 de autoria conjunta de todos os Vereadores: institui o Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas Profissionais da Advocacia;
Projeto de Lei n.º 71/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui no município de Socorro a Semana Municipal do Ciclista e dá outras providências;
Projeto de Lei n.º 72/2014 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias; revoga a Lei Municipal n.º 2.654 de 16/05/1994 e dá outras providências;
Projeto de Lei n.º 73/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: autoriza o Poder Executivo a promover, anualmente, a campanha de conscientização para a vacinação de cães contra a doença 'cinomose' e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;
Projeto de Lei n.º 74/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre a criação do Programa Fisioterapia Geriátrica no âmbito do município de Socorro e dá outras providências;
Projeto de Lei n.º 75/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui o Dia Municipal do Advogado;
Projeto de Lei n.º 76/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui o Dia Municipal do Gaioleiro e do Jipeiro.

Em única discussão e votação
Emendas

Em 1ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 14 de 28-11-2014 dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Tarcísio Francisco Sartori Junior: dá nova redação à Seção III – Da base de cálculo e da alíquota da Lei Complementar n.º 59/2001 – Código Tributário Municipal e alterações posteriores (em tramitação pelas Comissões Permanentes);

Projeto de Lei n.º 77/2014 dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e Pedro Sabio Nunes: denomina logradouro público como Rua das Oliveiras, conforme especifica (em tramitação pelas Comissões Permanentes);
Projeto de Lei n.º 78 de 18-11-2014 de autoria conjunta dos Vereadores Luis Benedito Alves de Oliveira, João Henrique Meira Sousa e José Carlos Tonelli, membros da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor: altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.317 de 29-9-2009 e alterações posteriores (em tramitação pelas Comissões Permanentes);
Projeto de Lei n.º 79 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Maestro Francisco Costa, conforme especifica (em tramitação pelas Comissões Permanentes);
Projeto de Lei n.º 84 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui a semana de apoio ao emprego e geração de trabalho e renda (em tramitação pelas Comissões Permanentes);
Projeto de Lei n.º 86 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui o Projeto Turismo Educativo (em tramitação pelas Comissões Permanentes);
Projeto de Lei n.º 87 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina rotatória localizada no cruzamento da Rua Dr. Luiz Pizza com a Av. Bernardino de Campos (em tramitação pelas Comissões Permanentes);

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Em cumprimento ao § 6º, do art. 39, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 19, de 05/06/98.

ANEXO I
EMPREGOS EM COMISSÃO

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF.	OCUPADO	VENCIMENTOS
03	Assessor Legislativo	21	02	1.636,75
01	Assessor Parlamentar	24	00	1.854,88
01	Assessor de Imprensa	31	01	2.481,93
01	Chefe de Gabinete	37	01	3.219,08
01	Diretor Departamento de Administração	39	01	3.493,45

ANEXO II
EMPREGOS PERMANENTES

01	Diretor Departamento de Finanças	48	01	5.282,18
01	Diretor Departamento de Assistência Legislativa	49	01	5.530,57
01	Procurador Jurídico	45	01	4.605,75
01	Procurador Jurídico	41	01	3.844,98
01	Assistente Técnico Legislativo	41	01	3.844,98
01	Assistente Técnico Legislativo	37	01	3.219,08
01	Auxiliar Administrativo de Serviços	18	01	1.463,91
01	Auxiliar Administrativo de Serviços	13	00	1.222,48

INATIVO

01	Secretária	37		3.219,08

AGENTES POLÍTICOS

Presidente da Câmara	4.284,31
Vereadores	3.024,21

Janeiro/2015

Prefeitura disponibiliza novo sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica

A Prefeitura da Estância de Socorro alterou o sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica para 2015. O novo módulo está em vigor desde o primeiro dia do ano, após ser testado em dezembro do ano passado. A mudança ocorreu porque o contrato com a empresa responsável pelo sistema anterior chegou ao fim, tendo sido outra empresa a vencedora do novo processo de licitação. O sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica é destinado a todos os prestadores de serviço e está disponível todos os dias do ano, 24 horas por dia, podendo ser acessado de qualquer lugar do Brasil e do mundo com conexão à internet.

Para emitir as Notas Fiscais Eletrônicas, basta que o prestador de serviço – empresa ou profissional responsável – tenha solicitado o Alvará de Funcionamento na Prefeitura Municipal. Para usar o sistema, é preciso acessar o site http://nfse.socorro.sp.gov.br/, clicando na opção "Gerar Senha" e informando os dados solicitados. Após o envio da senha, clique na opção "Emissão de NFS-e 2015" usando o CPF ou o CNPJ como login junto com a senha gerada. As ferramentas do sistema são de fácil compreensão e está disponível no site o manual de instruções de uso.

O novo sistema apresenta algumas melhorias com relação ao utilizado anteriormente, como: ícones de maior acesso em opções de acesso rápido e bastante visíveis; possibilidade de aplicar filtros na busca da lista de registro, facilitando a procura; permissão para a empresa ter vários declarantes autorizados, acessando com senhas diferentes, sendo possível identificar cada usuário emissor no sistema; possibilidade de corrigir a nota fiscal emitida, desde que não haja guia de ISS gerada na nota. Todas as correções são gravadas no banco de dados e a nota fiscal passa a estar sempre acompanhada de sua carta de correção.

"A Nota Fiscal Eletrônica é um documento com a emissão e o armazenamento totalmente eletrônicos, o qual pode ser consultado e impresso a qualquer momento. O consumidor tem total garantia da autenticidade da nota perante o município do prestador emissor. Através de uma chave de segurança impressa na nota, é possível o cliente consultar a nota no site do município do prestador e verificar se ela tem validade fiscal. A busca constante do aperfeiçoamento no atendimento ao contribuinte também é meta para a Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviço", afirma Denise Mazeto, Chefe do Serviço de Cadastro da Prefeitura.